

**Comissão Especial de Estudos
sobre a Criança e o Adolescente
na cidade de São Paulo**

Crianças em Debate

**Creches Municipais entre
Educação e Bem-Estar**

Informativo - nº 7

21/Mar/96

Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta • Viaduto Jacarei, 100 • CEP 01380-900 • São Paulo - SP • Tel.: 259.8388

100-1000

Câmara Municipal

Vereadores:

- **Aldaíza Sposati**
Presidente
- **Anna Martins**
- **Éder Jofre**
- **Edson Simões**
- **Mohamad Said Mourad**
- **Sérgio Rosa**
- **Zenas Pires**

COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

SR. MÁRIO RUBENS TELLES, REPRESENTANDO O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Fui instado a comparecer mais para ouvir e levar as considerações ao sr. Secretário.

Coloco-me à disposição dos presentes para responder as questões colocadas.

SRA. FÚLVIA ROSEMBERG, DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS

Faço parte da equipe da Fundação que há bastante tempo pesquisa creches.

Trouxe para discutir a proposta do Governo Federal de Emenda Constitucional referente à educação e, especificamente, à educação infantil.

O texto da Constituição em vigor - art. 208 - é o seguinte:

“O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;”

O texto da emenda é:

I - “ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva universalização do ensino médio e pré-escolar gratuito;

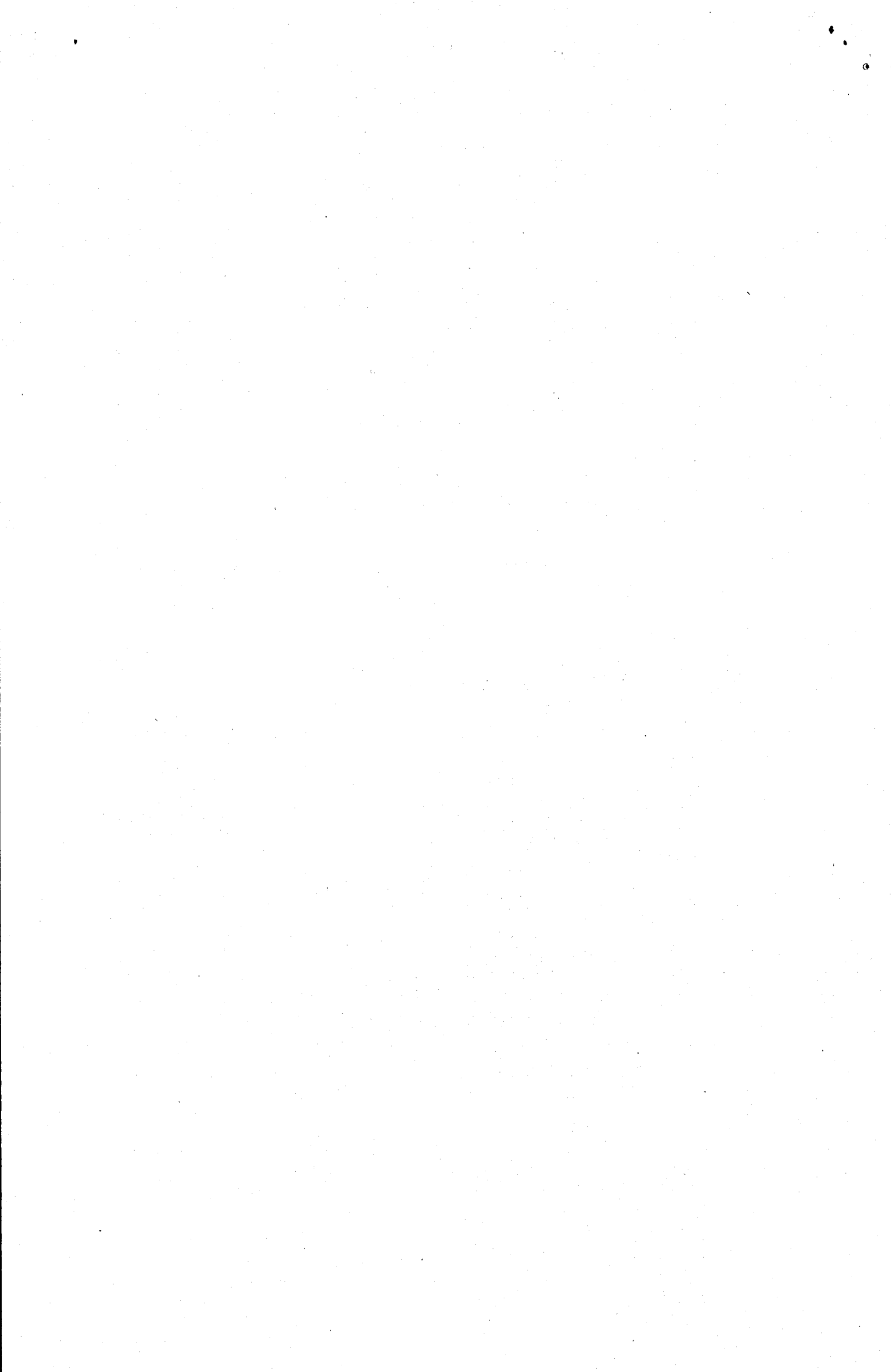
IV - oferta gratuita de creche às crianças de zero a três anos, com prioridade para a população de menor renda.

Nossa posição é contrária à emenda e pela manutenção do texto original.

Os argumentos são os seguintes.

A nova proposta dissocia a gratuidade da obrigatoriedade. Pelo texto em vigor, a educação fundamental no Brasil não é só um direito, é também um dever, pois é compulsória. Por se tratar de uma obrigação, o Estado deve criar as condições necessárias para que o cidadão possa cumprir esse dever. Deriva disso a gratuidade do ensino fundamental, que não é uma concessão, nem uma busca de equidade - a gratuidade é condição essencial ao caráter compulsório do ensino fundamental.

Na Constituição de 88 não se falou em universalização em obediência a um dado de realidade. Se considerarmos demanda para o ensino médio aquela



correspondente aos alunos que completam o ensino fundamental, ela vem sendo atendida pelo ensino médio brasileiro. Assim, o que dificulta o acesso ao ensino médio hoje é a carência do ensino fundamental.

A nova proposta associa a universalização à gratuidade e não a gratuidade à obrigatoriedade.

A nova proposta dissocia a creche da pré-escola. Além disso, ao propor prioridade de atendimento à criança de família de baixa renda, deixa de considerar a creche como um direito da criança, que independe de sua condição econômica e social. Conhecemos, por experiência, as implicações de se considerar a creche um equipamento destinado à população de baixa renda. Tradicionalmente, quando um serviço é voltado para a população pobre, o atendimento é de baixa qualidade e acaba segregando a população negra. Sabemos, também, que no Brasil - principalmente no Nordeste - muitas creches são usadas como alternativa barata à pré-escola, porque não precisam obedecer aos padrões mínimos definidos para estabelecimentos de educação.

Estamos distribuindo uma circular para as pessoas ou instituições que queiram se manifestar junto à Comissão de Educação.

SRA. MARIA MACHADO MALTA CAMPOS, DA AÇÃO EDUCATIVA

Faço parte do Conselho Consultivo da Ação Educativa, junto com a vereadora Aldaíza Sposati. Estou representando o prof. Sérgio Haddad, Diretor da Ação Educativa.

Acho que, na esfera federal, há um retrocesso em relação às conquistas da sociedade brasileira incorporadas à Constituição de 1988.

Observando a história do atendimento à criança de zero a seis anos no município de São Paulo, nas últimas administrações, vemos que algumas coisas foram conseguidas e em seguida perdidas.

Gostaria de falar sobre quatro temas, na perspectiva de uma melhor administração municipal, após as próximas eleições.

Há uma polêmica antiga sobre a provisão de cargo de diretor de creche. Por vários fatores históricos, esse cargo é de indicação política. Isto permaneceu, apesar de algumas administrações terem melhorado o atendimento às crianças. A meu ver, esse tipo de recrutamento cria uma fragilidade enorme nas creches municipais, em relação ao objetivo de cada administração que entra, pois propicia mudanças bruscas sem critério técnico algum e descontinuidade de trabalhos às vezes de boa qualidade. Temos que pensar num sistema em que os diretores sejam concursados, competentes, e seu trabalho possa ser avaliado, premiado ou corrigido.

O segundo tema é a proposta de Conselhos de Creches, análogo aos conselhos de escolas, que foram criados por pressão dos movimentos sociais e depois por iniciativa dos parlamentares na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Precisamos de conselhos institucionalizados, criados por lei, que seja difícil



desmanchar. É preciso que as famílias tenham acesso ao interior das creches e que não possa ser impedido por medidas discricionárias da Administração. O conselho de cada creche deveria ser um espaço da comunidade, para troca de informações com os educadores de creche e para discutir sobre como educar as crianças.

O terceiro tema é a formação das pessoas que estão em contato direto com crianças que estão na idade de maior potencial e permeabilidade aos estímulos em sua volta.

As educadoras de creche devem ter uma qualificação, para o bem das crianças e também para alcançarem identidade profissional e poderem reivindicar remuneração condigna e uma carreira. Sobre essa matéria foram encaminhados ao Conselho Estadual de Educação dois projetos - um da administração municipal que precedeu a atual e um do Sindicato de Funcionários Municipais. Os dois foram arquivados, não sei em que armário. São iniciativas que deveriam ser retomadas.

O quarto assunto que quero levantar é o da organização da sociedade. Neste final de século assistimos ao refluxo dos movimentos sociais e das utopias que os impulsionam. Vamos tentar analisar o momento que vivemos e ver o que devemos buscar, em termos de organização da sociedade, para termos condições de enfrentar os poderes já constituídos.

Não podemos mais imaginar que os grupos sociais vão conseguir espontaneamente força suficiente e visibilidade - frente a meios de comunicação cada vez mais impermeáveis - para reagir ao poder enorme que está nas mãos do Executivo. Assim, temos que pensar em formas de organização institucionalizadas e dotadas de continuidade, para ganhar acesso à informação e poder de reagir às tentativas de desarticulação e de retrocesso.

SRA. MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO, DO IEE

Ratifico as exposições de Fúlvia e Maria Malta Campos, particularmente quanto ao concurso para diretor de creche, antigo sonho pelo qual batalhei muito.

Essa e outras propostas faziam parte de um projeto que em seguida foi sendo descaracterizado.

Nesta cidade já tivemos uma política de que tínhamos orgulho; a parceria com a Fundação Carlos Chagas era apreciada, porque tinha-se consciência da importância das pesquisas. Havia um modelo de convênio com entidades muito inovador e avançado, para a época. Nesse projeto havia embutido um programa de formação continuada dos agentes.

Quero abordar duas questões polêmicas.

É tradição dizer que creche é um programa pobre para criança pobre. No nosso projeto, creche nunca foi programa pobre para mulheres pobres; era um direito de todas as crianças cujas mães precisassem de creche. Atualmente, o conceito de assistencialismo e de que para pobre, qualquer coisa serve, impregna todas as políticas públicas. Não é só no campo da assistência social que há fisiologismo,



clientelismo e assistencialismo. A escola pública tem qualidade diferente na periferia e no centro.

Outro assunto polêmico é a responsabilidade pelos desacertos. Acho que não basta responsabilizar o prefeito. Precisamos avaliar o corpo técnico e burocrático. Na época da ditadura - politicamente muito pior do que a administração Paulo Maluf - tivemos creches de boa qualidade. Por que essa qualidade não se mantém? Por que os conselhos de defesa dos direitos das crianças e adolescentes não promovem auditorias sobre o corpo técnico?

Sobre a gestão das creches ficar no âmbito da Educação ou da Assistência Social, observamos que continua o dilema: como e quando a Educação poderia assumir de fato a creche?

Acho que o problema está no fato de que os equipamentos para crianças de zero a dois anos são transeitoriais: creche para bebê tem muito de serviço de saúde - lactário, atendente de saúde etc. Para alcançar o desenvolvimento biopsicosocial da criança é preciso um pacto - uma parceria - intersetorial, envolvendo principalmente saúde, assistência social e educação, para os menorzinhos, mas também cultura e esportes. Lembro que na época do Prefeito Faria Lima procurava-se localizar creche, escola e posto de saúde no mesmo quarteirão.

Creio que o que se formou é imobilismo. Nem a Assistência Social mantém um projeto de formação e de revisão de métodos e referenciais, nem a Educação assume.

Não podemos esquecer que a creche não é necessariamente a única opção para as famílias. Alguns países fornecem complementação da renda familiar caso um dos pais queira ficar com a criança em casa. É uma alternativa especialmente para o período de amamentação.

SRA. CLAUDETE ALVES DA SILVA SOUZA, DO SINDICATO DOS SERVIDORES, REPRESENTANDO A CUT

Quero falar como Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - A.D.I., já que participei de todo esse processo e colocar o ponto de vista das profissionais que trabalham nas creches da Prefeitura.

Nós sentimos na pele o dilema da vinculação à Educação ou à Assistência Social. Se ficamos na Secretaria do Bem-Estar Social, cai-se no assistencialismo. A Educação não nos quer. Perguntam: o que vamos fazer com vocês? Vocês não são profissionalizados, não se encaixam no contexto da Secretaria da Educação. Acho que muito do que acontece hoje resulta de não termos conseguido ir para a Secretaria da Educação.

Não ficamos parados. Foi nosso sindicato que apresentou uma proposta de profissionalização das funcionárias ligadas diretamente às crianças. Se parou no Conselho não foi por falta de interesse nosso. Através do movimento por creches conseguimos obter creches municipais "diretas". Tínhamos claro que se a creche



fosse um direito independentemente da condição social das crianças, o investimento seria outro e os profissionais recrutados, também.

Mas acho que não batemos firme o suficiente para termos algumas garantias.

Para as pessoas que iam trabalhar nas creches exigia-se apenas a 4ª série do primário e uma cartinha - muito fácil de conseguir - afirmando que a pessoa já tinha trabalhado como pagem ou babá, ou cuidado do irmãozinho. A definição que a creche devia atender prioritariamente crianças de famílias pobres nos causou muitos problemas. Somente numa das administrações por que passamos houve a preocupação de melhorar a qualificação das A.D.I.s. Era cobrado de nós um trabalho pedagógico e fomos chamadas para discutir o que fazer. Estabeleceu-se um prazo para o pessoal concluir o primeiro grau e fazer cursos que possibilitariam cuidar melhor das crianças. Na administração seguinte não houve preocupação com a qualidade do atendimento.

Tínhamos conseguido - com muita luta - a redução da jornada de trabalho para 8 horas, porque é prejudicial para a criança ser atendida pela mesma pessoa durante 12 horas. Na administração Maluf o projeto de reestruturação reestabelecia as 12 horas.

Eu queria convocar para um debate as entidades conveniadas, porque não dá mais para aceitar que as creches "diretas" e a conveniadas tenham carga horária diferenciada. Nas creches conveniadas as crianças são prejudicadas, porque ficam com profissionais estafadas pela jornada de 12 horas. As mães também enfrentam dificuldades, porque na prática só podem contar com oito horas de creche, por dia.

Atualmente, o que nos preocupa mais ainda é a tentativa de transferir encargos para os funcionários e usuários. Na periferia, há falta de material pedagógico e de outras coisas que era responsabilidade da Prefeitura fornecer. Hoje, isso é cobrado dos pais. Foram feitas audiências públicas e o Secretário disse que não é assim. Mas é uma transferência absurda de responsabilidade para o usuário sim. Cobra-se uma taxa mensal e a A.C.C. - associação composta pelos funcionários e pais, tem que mandar para a creche material pedagógico, além de comprar uniformes.

Observamos, também, interesse na terceirização e privatização.

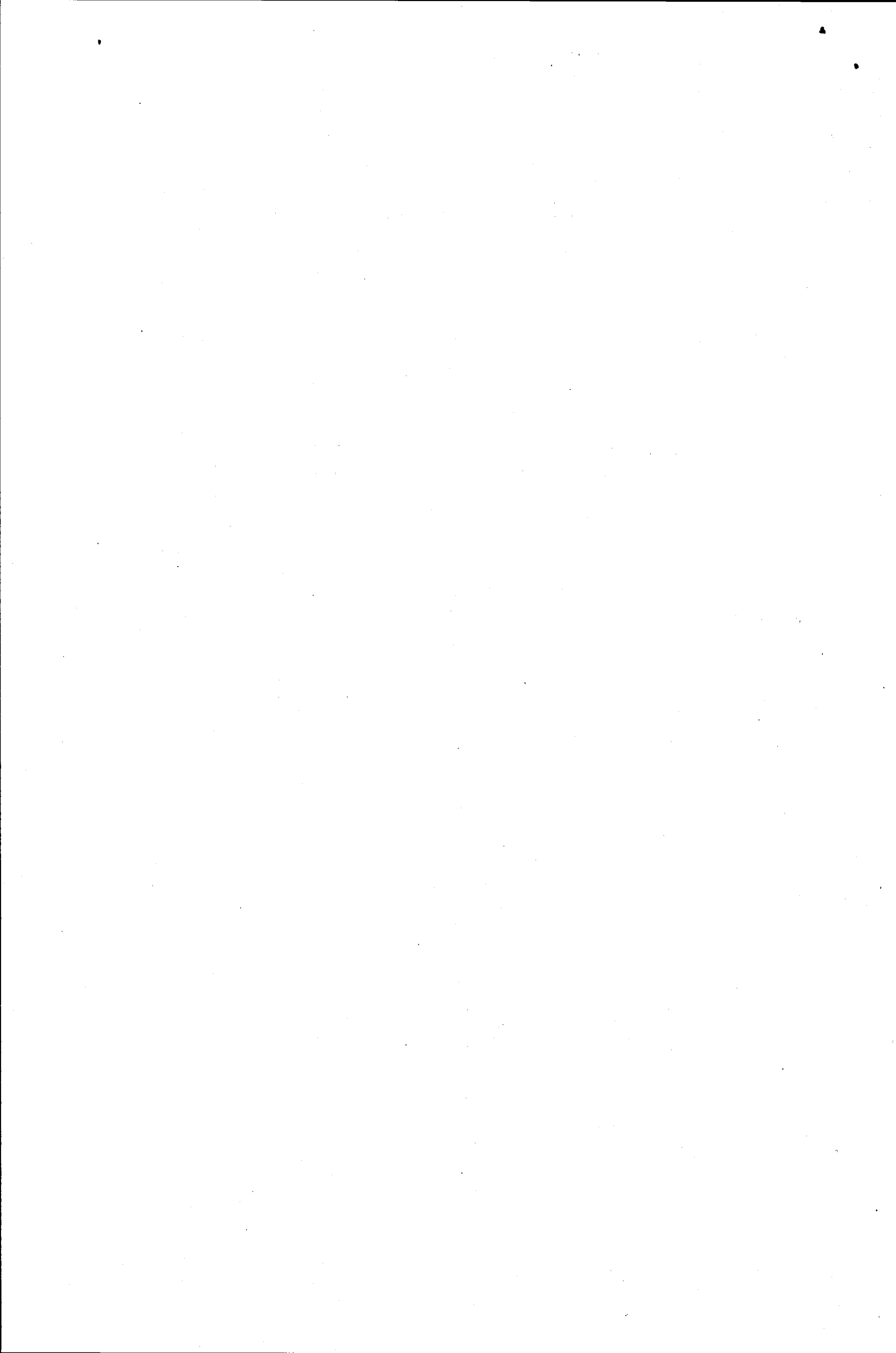
Dependemos demais da política de cada administração.

O pessoal técnico de FABES está interessado em trabalhar para melhorar a qualidade das creches, mas é tolo.

Acompanhei dois casos muito angustiantes, de bebês que morreram na creche. O salário das A.D.I. era baixíssimo - um salário mínimo - o que provocou grande evasão. No caso da zona Leste, a A.D.I. naquele dia estava sozinha para fazer tudo para 18 crianças. E nos dois casos todo mundo quis responsabilizar as auxiliares.

Os conselhos não têm como fiscalizar numa administração como esta.

As portas estão fechando, nos três níveis de governo.



SRA. TEREZINHA DE OLIVEIRA GONZAGA, PRESIDENTE DA UNIÃO DE MULHERES DE SÃO PAULO

Represento uma entidade feminista que nasceu em 1981, com um grupo de mulheres oriundas do movimento de luta por creches. Esse movimento foi vitorioso, tanto que somos a única cidade com uma rede municipal de creches, usada como exemplo nos encontros feministas da América Latina e do Caribe. Na época, quase todas as funcionárias capacitadas das creches foram indicadas pelo movimento.

Hoje, a União de Mulheres tem 1.500 sócias. São moradoras da periferia que têm filhos nas creches e nos informam sobre o que está acontecendo lá. Sabemos da queda da qualidade do atendimento e do processo de resistência para que as creches não sejam totalmente privatizadas.

Avaliamos que essa derrota começou antes da eleição de Paulo Maluf. Foi na época da elaboração da Lei Orgânica de São Paulo que os vereadores deixaram que a creche fosse considerada equipamento de assistência e não direito da criança. O movimento das mulheres fez pressão, opondo-se ao lobby dos que tinham interesses diretos na questão e foi derrotado.

No governo de Luiza Erundina o atendimento às crianças melhorou muito. Quanto à atual administração, basta lembrar que o secretário estranhou que nas creches da periferia houvesse maçã para as crianças, como se esse fosse um luxo descabido!

Nosso movimento posicionou-se contra a punição das A.D.I. nos casos de morte de bebês.

Um problema recente é o da transferência das crianças oriundas de creches para EMEIs, a partir dos 3 anos. Nas creches, há um ambiente aconchegante para as crianças, que ficam lá o dia inteiro e dormem durante parte do período. Com essa transferência, há um caos nas escolas de ensino fundamental, que não estão equipadas para receber crianças de 4 ou 5 anos.

Alerto que os serviços de saúde para crianças também estão muito mal. No hospital Menino Jesus, que atende crianças há mais de 30 anos, foram transferidos 1.200 funcionários, em função do PAS. Quero manifestar meu protesto por essa derrota.

Na luta pelos direitos das crianças precisamos reiterar que as pessoas são cidadãos antes mesmo de nascer: daí a importância da educação sexual e do planejamento familiar, para evitar o nascimento de bebês não desejados.



SR. LUIZ FERRETTI

Precisamos chegar a um consenso sobre a vinculação das creches. Seja qual for o campo em que as creches vão ficar, é essencial que seja fixado um prazo para as medidas a serem tomadas pelo Executivo.

O modelo de equipamento que eu defendo é uma creche atendendo a criança de zero a seis anos e onze meses, com pré-escola dentro da creche. Deve ser pensada para atender a mãe trabalhadora, pois das 400.000 famílias pauperizadas em São Paulo, 95% têm apenas a mãe como responsável pelas crianças.

SR. MOISÉS, DA FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS

Deve ser frisado que a creche é uma instituição educacional e um programa permanente. É claro que a educação da criança pequena envolve uma gama de atendimento no campo da saúde e da psicologia. É importante, também, lembrar que as creches não podem ser colocadas ao lado de programas emergenciais do Serviço Social.

Esteja em que Secretaria estiver, a creche precisa de uma atenção específica.

Continuo apostando que a passagem da creche para a Secretaria da Educação potencialmente seria um elemento enriquecedor, que favoreceria as creches, mas não podemos pensar que isso vai resolver tudo.

Se a creche for para a Educação, é importante que se preserve a estrutura mínima que se conseguiu constituir no âmbito do Bem-Estar. É desejável que as creches e EMEIS representem programas de educação infantil mais próximos.

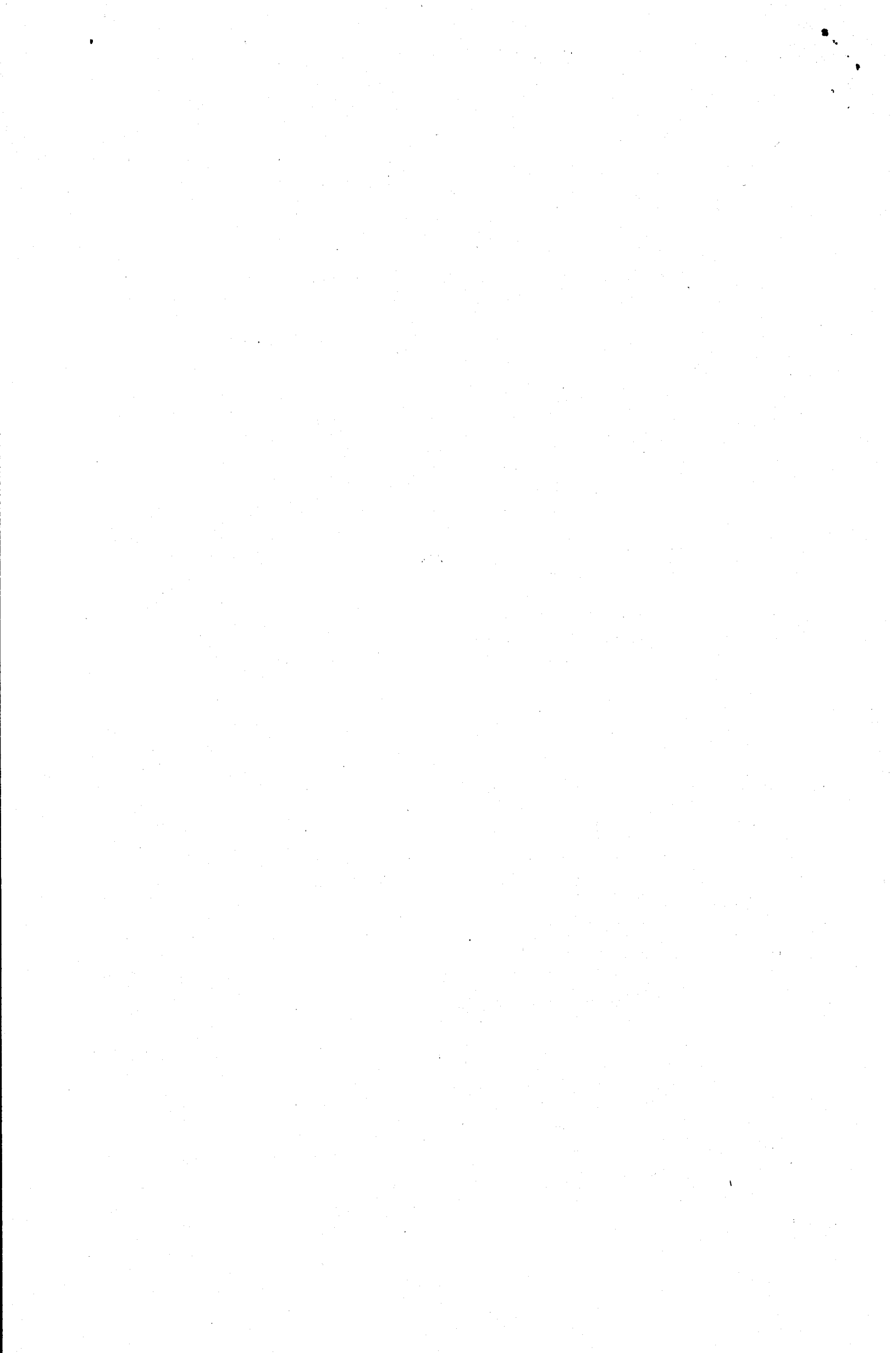
SR. CARLOS VAZ, DO CONSELHO MUNICIPAL D.C.A.

Sou partidário de que as creches passem para a Educação.

Gostaria de ressaltar que a creche não é a única alternativa para a educação infantil. Falou-se que a creche é direito da criança e da mãe. Não dá para ignorar que há mães que precisam trabalhar e que querem exercer o direito de entrar no mercado de trabalho.

Existe, por outro lado, o direito da criança de zero a três anos de conviver com a mãe, e o direito da família de ser promotora da educação infantil. Há mães que querem ficar com seus filhos.

Então, devemos discutir a hipótese de agentes comunitários trabalharem junto às famílias, nas moradias. Isso hoje não acontece porque o Estado teria que denunciar para si mesmo a precariedade da habitação.



SRA. STELA

Trabalhei 28 anos na educação. Quero reforçar que as EMEIs não têm estrutura para atender crianças pequenas. Aproveito a presença do representante do Secretário da Educação para pedir que as EMEIs sejam providas de colchonetes, para que as crianças possam dormir no começo da tarde. Sei que professores e direções têm feito um tremendo esforço de adequação do atendimento pedagógico, mas é preciso cuidar da infra-estrutura.

SR. LUIZ FERRETTI

A medida proposta por Stela é extremamente paliativa. A proposta de transferir crianças para as EMEIs é irresponsável. A EMEI é um equipamento para famílias que não precisam de creche. A transferência da forma como está sendo feita, além de não atender a criança que foi transferida, prejudica as que deixam de encontrar vagas na escola.

VEREADORA ALDAÍZA SPOSATI

O argumento de que levar as crianças para as EMEIs é necessário para poder ter professores não é válido. Lembro que em outra época havia educadores nas creches, para as crianças maiores.

Dos trabalhos de hoje podemos concluir, talvez, que a questão de quem vai gerir as creches não pode ser reduzida a um problema burocrático. A questão de fundo é como alcançar boa qualidade de atendimento para as crianças de diferentes idades.

MOÇÃO DE REPÚDIO

SRA IONE DE OLIVEIRA TORRES, PRESIDENTE DA AMESC

O Luiz, da AMESC, escreveu um artigo publicado na "Folha de São Paulo" no dia 23 de fevereiro, que foi rebatido pelo sr. Vereador Bruno Feder.

Estamos aqui, as entidades presentes, fazendo uma moção de repúdio que passo a ler.

As Entidades Sociais Não Governamentais **abaixo assinadas** vêm repudiar veementemente as declarações e afirmativas mentirosas e calúnias do Vereador Bruno feder, em artigo da "Folha de São Paulo" do dia 15/03/1996, sob o título "Creches, ONGs e Picaretas".



Exigimos que o nobre Vereador apresente provas documentais de :

- 1) Quantas creches a atual gestão construiu, seus endereços e quantidade de crianças atendidas;
- 2) Quantas EMEIs foram construídas e entregues na atual gestão?
- 3) Quantas e quais Entidades estão recebendo o “per capita” de US\$ 108?

Esclarecemos, a bem da verdade, que somos subordinados e obedecemos fielmente à legislação e a normas em vigor, não podendo nos dar “ao luxo” de atrasarmos um dia com as nossas prestações de contas, mensais e anuais, além de estarmos regularmente matriculados em todos os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Vitelmira A. da Silva, Jr Miriam - C.P.S. São Caetano Thiene;
Irmã Maria da Glória C. Silva - Creche Catarina Labouré
Irmã Irma Manfio - Congregação da Irmãs da Imaculada Conceição
Célia Araujo - Fórum Regional de Defesa dos D.C.A. São Miguel
Carlos Tropiano - Lar Escola Bela Vista
Renato M. Nascimento - Centro de Defesa dos D.C.A. “Noemi Almeida Dias”
Neide Gimenes Guimarães - Ação Comunitária Paroquial Jardim Colonial
Leunice Jardim dos Santos - Sociedade Amigos da Ponte Rasa
Luzia Chicarelle - Centro Social Paroquial de São Geraldo das Perdizes
Renilda J. da Silva, Olivia Luiz de Sousa e Luciane P. Oliveira - Obras Sociais de Vista Alegre
Hilda Carolina dos Santos - Ação Comunitária Todos Irmãos
Lauricia Maria da Silva - Obras Sociais do Jardim Climax
Maria da Penha de Oliveira - Obra Social Coração Imaculado de Maria
Yone de Oliveira Torres - AMESC
Maria da Silva Bezerra - C.J. Ademir de Almenida Lemos
Darcy D. Fenzetto - C.S. N. Sra do Bom Parto
Roseli Marra - C.J. São Camilo
Djalma Costa - Central de Movimentos Populares
Anselmo Pascoal Viana - Centro de Assistência Social Vila Dionízia
Ana Maria Barbosa - Centro Social São José
Carlos Roberto Vaz - Conselho Municipal D.C.A. São Paulo
João de Deus do Nascimento - Movimento N. dos Meninos e Meninas de Rua
Suzana C. Lima - SARP Rainha da Paz
Wilma A. B. da S. Paulino - Ação S. Santa Rosa de Lima

